



**ACADEMIA MARANHENSE DE CIÊNCIAS,
LETRAS E ARTES MILITARES - AMCLAM**

Casa do Brigadeiro Feliciano Antônio Falcão

Fundada em 31/05/2018 - CNPJ 31.865.234/0001-25
Utilidade Pública Estadual (Lei nº 11.291 de 08/07/2020)
Utilidade Pública Municipal (Lei nº 6.647 de 07/02/2020)



EDITAL Nº 02/2026

CONCURSO NACIONAL PEDRO IVO DE POESIA 2026

(6ª Edição)

Art. 1º – Informações Gerais

O Concurso Nacional Pedro Ivo de Poesia é promovido anualmente pela Academia Maranhense de Ciências, Letras e Artes Militares (AMCLAM) e tem como objetivo premiar poemas inéditos, escritos em língua portuguesa, por autores brasileiros ou por autores estrangeiros residentes no Brasil. Esta é a sua sexta edição.

§1º É vedada a participação de membros da AMCLAM, bem como de seus parentes até o segundo grau.

§2º É vedada a participação de membros da Comissão Julgadora, bem como de seus parentes até o segundo grau.

Art. 2º – Justificativa

Pedro Ivo de Carvalho Viana nasceu em 9 de abril de 1945, na cidade de São Luís – MA. Foi casado por 48 anos com a Sra. Conceição de Maria Lemos Viana, com quem teve duas filhas, Gabriela e Fernanda, e três netos: Nathália, Luana e Yago.

Destacou-se como um homem dotado de qualidades excepcionais, como religiosidade, dedicação à família e humildade.

Ao longo de sua vida profissional, ingressou na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como auxiliar técnico de administração, aposentando-se no cargo de Diretor Regional no Maranhão.

Também integrou as fileiras do Rotary Internacional, desempenhando funções de liderança no Rotary São Luís Praia Grande, onde exerceu a presidência do clube e posteriormente chegou ao cargo de Governador de Distrito, destacando-se pelo espírito de serviço voluntário.

Foi ainda fundador da Sociedade de Amigos da Polícia Militar do Maranhão (SAMPM), entidade que também presidiu.

Dotado de grande sensibilidade artística, desenvolveu desde cedo o gosto pela poesia, possivelmente influenciado por sua mãe, que era poetisa. Em seu ambiente familiar respirava-se a arte literária, o que contribuiu para o florescimento de seu talento.

Pedro Ivo destacava-se pela capacidade de declamar e pela sensibilidade com que criava atmosferas poéticas marcantes. Sua produção literária abordava temas diversos, embora o amor, a esposa — sua única namorada e companheira — e a família fossem recorrentes em sua poesia.

Essas qualidades contribuíram para que fosse convidado a integrar a Academia Maranhense de Ciências, Letras e Artes Militares (AMCLAM), em razão de seu excelente relacionamento com integrantes da Polícia Militar do Maranhão e de sua participação na criação e fundação do sodalício, em 31 de maio de 2018.

Após seu falecimento, ocorrido em 20 de junho de 2020, a diretoria da AMCLAM decidiu homenageá-lo instituindo um Concurso Anual de Poesia, que passou a levar seu honrado nome.

Art. 3º – Inscrição

§1º Cada participante poderá inscrever apenas um poema, de sua autoria. O poema deverá ser inédito, não podendo ter sido publicado anteriormente em livro físico ou digital, individualmente ou em coletânea, com ou sem ISBN, nem em blogs, sites, redes sociais ou aplicativos de mensagens, incluindo WhatsApp.

I – Ao realizar a inscrição, o participante assume total responsabilidade legal pela autoria e autenticidade da obra.

II – Do uso de Inteligência Artificial

Será permitido o uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) como apoio no processo criativo das obras submetidas ao presente concurso.

a) O participante deverá declarar, no ato da inscrição, se utilizou ferramentas de IA, descrevendo brevemente de que forma essas ferramentas contribuíram para o processo de criação.

b) A autoria da obra inscrita deverá ser predominantemente humana, cabendo ao participante a responsabilidade integral pelo conteúdo apresentado.

c) A omissão ou declaração falsa sobre o uso de IA poderá resultar na desclassificação da obra, a critério da comissão organizadora.

III – Procedimento de inscrição

Para realizar sua inscrição, o participante deverá acessar o edital disponível no site da AMCLAM: www.amclamma.org.

Na página inicial haverá dois acessos:

- Edital
- Ficha de Inscrição

A ficha deverá ser preenchida com todos os dados solicitados.

a) Anexar RG e poema, ambos em formato PDF.

b) O poema deverá obedecer às seguintes especificações:

- máximo de duas páginas
- papel A4
- fonte Arial
- tamanho 12
- espaçamento 1,0
- margens 3 cm (superior e esquerda) e 2 cm (direita e inferior)

c) O arquivo em PDF contendo o poema deverá apresentar:

- TÍTULO em letra maiúscula, centralizado e em negrito
- abaixo do título, à direita, o PSEUDÔNIMO ou NOME ARTÍSTICO (sem nenhum elemento que identifique o autor)
- abaixo, o texto do poema

d) A inobservância das regras estabelecidas neste edital implicará desclassificação automática do candidato, sem direito a nova tentativa de inscrição.

A relação de inscrições deferidas e indeferidas será publicada no site da AMCLAM.

e) Na 6ª edição – 2026, a temática será “Brigadeiro Falcão”, expressão que deverá obrigatoriamente constar no texto do poema, embora não necessariamente no título.

IV – Calendário

Atividade	Data
Início das inscrições	05 de março de 2026
Encerramento das inscrições	20 de março de 2026
Avaliação das inscrições	21 a 24 de março de 2026
Divulgação dos habilitados	25 de março de 2026
Envio à Comissão Julgadora	26 de março de 2026
Julgamento dos trabalhos	26 de março a 1º de abril de 2026
Entrega das avaliações à Presidência da AMCLAM	02 de abril de 2026
Resultado e solenidade de premiação	09 de abril de 2026

a) Após o envio da inscrição, não será permitida a substituição de dados ou do poema inscrito.

b) Ao efetuar a inscrição, o participante autoriza a publicação de seu poema na Revista do Concurso Pedro Ivo de Poesia da AMCLAM, sem nenhuma compensação financeira relativa a direitos autorais.

Art. 4º – Julgamento e Premiação

§1º Os poemas serão avaliados por Comissão Julgadora independente, composta por cinco membros com reconhecida qualificação na área literária, convidados pela AMCLAM.

Os julgadores não terão acesso à identidade dos autores, apenas aos textos e respectivos pseudônimos.

§2º A Comissão Julgadora apresentará suas avaliações individualmente à Diretoria da AMCLAM, que realizará a classificação final com base na média das pontuações atribuídas.

§3º Os critérios de avaliação serão:

I – Recursos estilísticos

II – Criatividade

III – Originalidade

IV – Coerência e adequação ao tema

V – Domínio da norma culta da língua portuguesa

§4º A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível.

Art. 5º – Resultado e Premiação

Parágrafo único - O resultado do concurso será divulgado no dia 09 de abril de 2026, durante a sessão solene de premiação, que também será transmitida ao vivo pelo Instagram da AMCLAM.

I – Os três primeiros colocados receberão:

1º lugar

- Troféu Ouro
- Certificado
- R\$ 3.000,00

2º lugar

- Troféu Prata
- Certificado
- R\$ 1.500,00

3º lugar

- Troféu Bronze
- Certificado
- R\$ 500,00

Os valores serão depositados pela AMCLAM em conta indicada pelos vencedores em até 8 dias úteis após a cerimônia de premiação.

II – Todos os classificados receberão certificado físico de participação, caso confirmem presença na sessão solene com até 72 horas de antecedência. Caso contrário, poderão solicitá-lo posteriormente por e-mail.

III – A Sessão Solene de Premiação ocorrerá em:



09 de abril de 2026



20h



Sede da AMCLAM: Rua Euclides Farias, nº 25 – Cohama – São Luís-MA.

Em caso de impedimento, o vencedor poderá ser representado por procuração simples, acompanhada de cópia do RG ou CNH, enviada ao e-mail: academiaamclam@gmail.com até 24 horas antes da solenidade.

Art. 6º – Disposições Gerais

§1º A AMCLAM não se responsabiliza por inscrições ou mensagens não recebidas em virtude de problemas técnicos relacionados ao e-mail do candidato, como caixa de entrada cheia, filtros anti-spam ou falhas de servidor.

§2º Os vencedores residentes fora do Estado do Maranhão que não puderem comparecer à cerimônia poderão receber seus troféus via correio, sendo as despesas postais deduzidas do valor da premiação.

§3º Dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail: academiaamclam@gmail.com com o assunto: “6º CONCURSO NACIONAL PEDRO IVO DE POESIA 2026”

São Luís-MA, 05 de março de 2026


Acadêmico Carlos Augusto Furtado Moreira
Presidente

www.amclamma.org – academiaamclam@gmail.com - (98) 991926747 - presidência